



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 26/12, de iniciativa do ilustre Vereador Sérgio Schmidt, pelo qual se pretende denominar de Rua Emilia Firszt Seguro, a via que se inicia na Rua Paulo Bianco e finda no Parque Cambuí, neste Município de Campo Largo.

#### RELATÓRIO

Este Projeto de Lei já mereceu exame preliminar pela Comissão de Ética e de Assuntos Especiais deste Poder Legislativo, através do qual constatou-se que todos os requisitos necessários à concessão desta titulação encontram-se presentes onde, inclusive, se recomenda a apresentação por parte deste colegiado, de Emenda Substitutiva para contemplar as correções sugeridas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano de Campo Largo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do Plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, permitindo-se assim sua iniciativa aos Vereadores.

No que diz respeito aos ajustes desta proposição legislativa, por razões técnicas, constata-se que o artigo 159, combinado com o inciso II, do artigo 155, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece previsão específica para que a Comissão de Justiça e Redação possa apresentar Emenda Substitutiva ao texto legal, quando for considerado necessário conveniente à formatação em definitivo da legislação.

### VOTO

Diante destas circunstâncias, por se verificar que esta medida contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentam a inclusa **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei nº. 26/12, manifestando-se no sentido de que seja viabilizado seu conhecimento e a apreciação pelo plenário, por ser de direito.

É o parecer!

Wilson Andrade  
Presidente

Jorge Julio  
Membro

Sandra Marcon  
Relatora